



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2943 – Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2007

Programas prevêem fechamento de vãos de pontes

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) começou a fechar os vãos das pontes sobre o Arroio Dilúvio, conforme previsto nos programas Cidade Integrada e Pró-Dilúvio. As obras devem ser concluídas mês que vem.

Foram fechados os acessos das pontes nas avenidas Borges de Medeiros e Praia de Belas, além das ruas Múcio Teixeira e Frei Germano (próximo à PUCRS). Também está previsto o fechamento dos vãos de duas pontes na Avenida Érico Veríssimo, uma na Rua Ramiro Barcelos e outra na Santana.

O fechamento é uma ação integrada entre a Smov e a Fasc,

que vai encaminhar os moradores de rua à rede de abrigos do município. Um dos objetivos é a preservação do patrimônio, afirmou o secretário municipal de Obras e Viação, lembrando que a iniciativa também atende a uma solicitação de associações de bairro. A ação tem parceria da Smam (Área de Risco).

Moradores de Rua

Diariamente, a Prefeitura mantém equipes trabalhando na abordagem dos moradores de rua que utilizam os vãos das pontes sobre o Dilúvio, praças e outros locais como moradia. Segundo o presidente em exercício da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Fasc vai intensificar o trabalho próximo às pontes do Dilúvio. Enquanto o Serviço de Educação Social de Rua faz abordagens junto a crianças e adolescentes, as equipes do Atendimento Social de Rua trabalham com os adultos. À noite as abordagens são feitas pelos albergues. Além de oferecer pouso ou moradia temporária a Fasc promove alternativas, como as oficinas de reciclagem e promoção à saúde realizadas pela Casa de Convivência.

O fechamento dos vãos das pontes sobre o Dilúvio deve ser concluído no próximo mês



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Cota Social da Linha Turismo atende mais de 3,8 mil pessoas

Entre março e dezembro de 2006, 3.827 crianças, adolescentes e grupos da terceira idade realizaram gratuitamente o roteiro que mostra cerca de 20 atrativos em onze bairros de Porto Alegre. A iniciativa é do projeto Cota Social da Linha Turismo, desenvolvido pelo Escritório Municipal de Turismo em parceria com a Carris.

Na mesma linha de ação social, o ônibus promoveu diversas campanhas ao longo do ano, que resultaram na arrecadação de 1.637 quilos de alimentos, 228 kits de Páscoa e mais de 600 livros e brinquedos em doações feitas por passageiros que, em troca, receberam descontos nas tarifas do passeio. O material arrecadado foi entregue a entidades assistenciais ligadas à Prefeitura.

Consagrada opção de lazer de moradores e turistas, o ônibus Linha Turismo fechou 2006 com 59.985 passageiros transportados. Em circulação desde janeiro de 2003, o serviço completa quatro anos de funcionamento no próximo dia 18, comemorando a marca dos 196.435 usuários. O ônibus rea-

liza city tours de 80 minutos, de terças a domingos, com cinco saídas do terminal instalado na Travessa do Carmo, 84 - Bairro Cidade Baixa: às 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h (horário de verão). As tarifas são R\$ 5,00, no primeiro andar, e R\$ 7,00, no segundo, panorâmico.

Cistine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Crianças e adolescentes do Centro Comunitário da Vila Gaúcha participam do passeio no ônibus da Linha Turismo

Hoje na Prefeitura

ESGOTOS PLUVIAIS — 9h30 – o prefeito municipal visita o canteiro de obras do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) na Rua Hermes Pereira de Souza, Bairro Rubem Berta. As obras, iniciadas no final de novembro, devem se estender por mais dois meses e alcançam investimentos municipais de R\$ 412 mil. Esta é uma ação emergencial que pretende recuperar a rede pluvial do local. As ruas atingidas são a Hermes Pereira de Souza, Petrolina Cogo e Avenida Rubem Knijnik. Serão beneficiados o Conjunto Residencial Costa e Silva e o Parque Santa Fé.

ADMINISTRAÇÃO — Último dia para interposição de recursos relativos à Progressão Funcional do biênio 2002/2004. Os servidores da Administração Centralizada deverão registrar o recurso no Protocolo Central (Rua Sete de Setembro, 1123, no Centro). Os servidores das Autarquias, Empresas e Fundação deverão procurar os respectivos protocolos setoriais. A Progressão Funcional é um processo que acontece a cada dois anos e permite ao servidor obter um aumento em seu vencimento básico, caso alcance ao final do processo pontuação que atenda aos critérios legais estabelecidos. O resultado parcial da pontuação de antiguidade e merecimento, publicado na edição de terça-feira do Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa) também pode ser acessada pela Internet, no site (http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dopa/usu_doc/09janeiro07.pdf).

SAÚDE — O canil do Centro de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde tem um grande número de cães e gatos, adultos e filhotes, tratados e prontos para serem adotados. A equipe de zoonoses presta orientações sobre os cuidados necessários com os animais, todos vacinados e esterilizados. Para fazer a adoção, os interessados devem apresentar documento de identidade e ser maiores de 18 anos, além de assinar um termo de responsabilidade. Local: Estrada Bérico José Bernardes, 3489, Lomba do Pinheiro. Atendimento ao público das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

ESPORTES — 13h30 às 19h – aberta a temporada de Verão no Lami SME 2007, com jogos de vôlei de duplas e futebol pré-mirim e mirim, jogos de mesa, cama elástica e o Ônibus Brincalhão. Local: Av. Beira-Rio, 79. As inscrições para as competições esportivas deverão ser feitas no local. As atividades serão realizadas em todos os finais de semana de janeiro. Em fevereiro, os eventos acontecerão nos dias 3 e 4, 10 e 11 e 24 e 25. A promoção é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

CULTURA — 14h – Vagas esgotadas para a palestra sobre obtenção de recursos do Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (Fumproarte), promovida pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Em 2007, o Fumproarte destinará R\$ 2,218 milhões a artistas gaúchos. O primeiro edital do ano está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte e na sede da SMC (Avenida Independência, 453). As inscrições de projetos devem ser feitas entre 21 de fevereiro e 16 de março. Durante esse período, a SMC oferece gratuitamente curso aos interessados em inscrever projetos. Informações pelo fone 3289-8016, ou pelo e-mail fumproarte@smc.prefpoa.com.br. Não há necessidade de inscrição prévia, nem é obrigatório o comparecimento às palestras para participar do concurso ao financiamento.

9h às 12h e 14h às 18h - abertas até 31 de janeiro as inscrições para oficineiros no projeto de **Descentralização da Cultura**. Serão selecionados candidatos para as áreas de dança, vídeo, fotografia, música, literatura, artes plásticas, hip-hop, teatro, confecção de instrumentos de percussão com material reciclável, capoeira, comunicação comunitária, terceira idade e acessibilidade e inclusão cultural. Interessados deverão entregar currículo e proposta de trabalho na Coordenação de Descentralização da Cultura (Av. Pres. João Goulart, 551, 6º andar da Usina do Gasômetro), de segunda a sexta-feira.

EXECUTIVO**LEIS E ORDENS DE SERVIÇOS****LEI Nº 10.135, de 10 de janeiro de 2007.**

Institui a Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º A Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes tem por finalidade dotar a rede municipal de ensino, de saúde e de assistência social de profissionais, ações e serviços capazes de identificar indícios de práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e de adolescentes, assim como proceder aos encaminhamentos à rede de proteção e permitir o acompanhamento das crianças e dos adolescentes que estejam integrados à rede.

Art. 3º A Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes orienta-se pelos seguintes princípios:

I – garantia da inviolabilidade da integridade física, psicológica e moral da criança e do adolescente;

II – entendimento de que a rede de ensino, de saúde e de assistência social é o âmbito privilegiado para a identificação de indícios de práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e adolescentes;

III – ação permanente e articulada entre entes públicos e privados e a sociedade; e

IV – combinação entre ações preventivas, educativas, de inserção social e de punição aos que cometam abuso, explorem ou contribuam, de alguma forma, para o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 4º A Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes orienta-se pelos seguintes objetivos:

I – dotar a rede pública de ensino, de saúde e de assistência social de instrumentos permanentes capazes de identificar indícios de práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e adolescentes;

II – oportunizar a discussão permanente sobre a questão da violência e da exploração sexual de crianças e adolescentes;

III – contribuir para a existência de uma cultura de respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes;

IV – contribuir com demais entes públicos no combate a práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e adolescentes; e

V – promover um ambiente propício para o acolhimento de denúncias sobre abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na rede de ensino, de saúde e de assistência social.

Art. 5º São instrumentos da Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:

I – o Plano Municipal, aqui definido como o conjunto de elementos de informação, diagnóstico e definição de objetivos, metas e instrumentos de execução e avaliação que consubstancia, organiza e integra o planejamento e as ações da Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

II – a rede de proteção, identificada como o conjunto de agentes institucionais que, no âmbito de suas respectivas competências, agem de modo permanente e articulado para o cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

III – o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aqui caracterizado como o instrumento institucional de caráter financeiro, destinado a reunir e canalizar recursos para os objetivos desta Política; e

IV – a inter-relação entre diferentes entes públicos e níveis de Poder.

Art. 6º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – violência sexual: todo ato de força sexual ou de omissão de socorro, quer seja físico, psicológico ou moral, praticado contra a criança ou o adolescente pelo violador que detém sobre eles poder de autoridade, dominação, correção e ação; e

II – exploração sexual: toda e qualquer prática erótica e sexual imposta à criança ou ao adolescente pelo violador que detém sobre eles poder de autoridade, dominação, correção e ação, para obtenção de satisfação pessoal.

Art. 7º Os princípios, objetivos, ações e serviços da Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes poderão ser estendidos para a rede privada de ensino.

Art. 8º Os órgãos públicos das demais áreas, especialmente as de esporte e segurança pública, poderão dotar-se dos princípios, objetivos, ações e serviços da Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, que prevêem gratificação ao funcionário do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico de natureza singular;

considerando o novo Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que contempla 21 (vinte um) Programas do governo, o qual combina de forma integrada a gestão estratégica, a gestão de processos e a gestão de conhecimento;

considerando que os servidores arrolados possuem capacidade reconhecida no âmbito da administração para desenvolverem as funções de Gerente de Programa, sendo que as mesmas não são atividades inerentes aos cargos que ocupam;

considerando o atendimento dos pressupostos para a concessão da gratificação, discriminados no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994,

D E T E R M I N O:

I – Seja efetuado o pagamento da importância de R\$ 1.086,20 (um mil, oitenta e seis reais e vinte centavos), resultante da atualização até maio de 2006, do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, para cada servidor, abaixo relacionado, por um prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2007:

1. Raul Alves Buarque, matrícula nº 33332.6;
2. Márcia Regina Boeckel, matrícula nº 26046.3;
3. Sueli Silva Santos, matrícula nº 48271.0;
4. Márcio G. Saueressig, matrícula nº 14156.5;
5. Ricardo B. Mesquita, matrícula nº 6921.0;
6. Adel Goldani, matrícula nº 13174.2;
7. Eloísa Helena Strehlau, matrícula nº 16710.4;
8. Renê J. M. Souza, matrícula nº 7168.0;
9. Carla Guerreiro dos Santos, matrícula nº 26097.9;
10. Carmen Lúcia S. Garcia, matrícula nº 20670.5;
11. Fabiana F. Severo, matrícula nº 67931.0;
12. Newton Paulo Baggio, matrícula nº 6084.0;
13. Rogério Carlos Rost, matrícula nº 35238.2;
14. Glênio Viana Bohrer, matrícula nº 8716.9;
15. Lorecinda Ferreira Abraão, matrícula nº 52053.9; e
16. Júlio C. Lopes Abrantes, matrícula nº 33403.3

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA servidor, a contar de 26.12.06 JULIO CESAR DOS SANTOS AMARAL, 745290/2, instalador hidrossanitário, instalador hidrossanitário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Setor de Arquivo, excluindo do rol de suas atribuições, as seguintes tarefas: fazer serviços de faxina em geral; lavar e encerrar assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 57, 58 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 327 de 26.12.06,(processo 3.3183.04.1).

O(A) SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 70645/3, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, do quadro de funcionario do DMAE a contar de 14.4.06, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 26.12.06, (processo 3.6093.06.0).

O(A) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MIRVANE MORENO SCHADECK, 699680/1, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, do quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 9.12.06, por falecimento, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 329 de 28.12.06, (processo 3.6408.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Comunicação, do Gabinete do Diretor-Geral, 14250001, 31501001, face impedimento da titular TALINE FERREIRA OPPITZ, 680099, em férias, no período de 2.1 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 12.12.06.

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, face impedimento da titular NARA MALTA DA SILVA, 680075, em férias no período de 2.1. a 14.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 156 de 28.12.06.

NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de coor-

denadora, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, face impedimento do titular CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, em férias, no período de 15.1 a 03.2.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 28.12.06.

TORNA SEM EFEITO o em relação ao servidor MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, Ato 145 de 29.11.06, através do Ato 001 de 4.1.07 (processo 01.30699.06.1).

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor LUIS FERRAI BORBA, 678573, engenheiro, Ato 144 de 29.11.06, através do Ato 002 de 4.1.07 (processo 01.30700.06.0).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANILO LUIZ FRANCISCO, 138943, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 20.7 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 3.1.07 (processo 1.56635.06.0).

DESIGNA IVANA KVITKO REIS, 440090, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 20.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 3.1.07 (processo 1.1557.06.8).

DESIGNA MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 28.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 3.1.07 (processo 1.55605.06.0).

DESIGNA CECILIA CARVALHO DA SILVA, 487240, telefonista excedente, CLTEPA13, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 3.1.07 (processo 1.50663.06.2).

DESIGNA CARLOS ROBERTO DA SILVA BARRETO, 105639, operário, AC.1.10.02, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.10 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 11 de 3.1.07 (processo 1.9191.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 3.7.06, em relação a RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO, 476873, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 125 de 10.2.06, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 3.1.07 (processo 1.4159.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.06, em relação a RICARDO STREHL, 308370, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 174 de 20.2.06, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 3.1.07 (processo 8.11394.03.0).

FAZ CESSAR, a contar de 20.11.06, em relação a NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 73638, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 432 de 26.6.06, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 3.1.07 (processo 1.27180.06.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.2.05, em relação a DAVID IASNOGRODSKI, 65022, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 3.1.07 (processo 1.4017.91.9).

PRORROGA, de 16.2 a 31.12.05, em relação a DAVID IASNOGRODSKI, 65022, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 3.1.07 (processo 1.4017.91.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a DAVID IASNOGRODSKI, 65022, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 3.1.07 (processo 1.4017.91.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a HIASMIN DE FÁTIMA DA SILVA LEMOS, 231724, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Esteio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com RENATO S. FELISBERTO e CARMEM PAULA PINTO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 3.1.07 (processo 1.6001.98.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIO JOSE BACKES, 557526, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 210036, 12302023, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 3663 de 27.12.06.

DESIGNA DENISE OBAL MACLUF, 28619.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 210099, 12603008, substituindo PAULO RÉUS FACHEL NUNES, 11560.8, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 3664 de 27.12.06.

DESIGNA REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 210099, 12603008, substituindo PAULO REUS FACHEL NUNES, 115608, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 3665 de 27.12.06.

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a MARIA ZENAIDE OLIVEIRA SOUZA, 8601.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo executar as seguintes atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas, e varrer pátios, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 15.12.06 (processo 1.53594.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301001, substituindo AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 33464.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18 a 31.1.07, através da Portaria 153 de 14.12.06.

DESIGNA LISANE SILVA SOUZA, 76340.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, In-

dústria e Comércio, 1113, 16301001, substituindo AOLDETE JUSSARA ZINN VEELHO, 33464.1/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 16.2.07, através da Portaria 154 de 14.12.06.

DESIGNA MARTHA OLIVEIRA CARDOSO, 54492.1/1 assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2116, 16004001, substituindo CLAUDIO ROBERTO NILSON, 55672.8/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 155 de 14.12.06.

DESIGNA BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502006, substituindo RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 54737.5/1 assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.12.06 a 9.1.07, através da Portaria 156 de 14.12.06.

DESIGNA MARILIA DE ALMEIDA PILLA 27148.5/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Setor de Licenciamento de Serviços, da Seção de Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302012, substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 56616.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 158 de 14.12.06.

DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2115, 16004001, substituindo NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 159 de 14.12.06.

DESIGNA REJANE BONZANINI, 27155.2/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302008, substituindo CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 162 de 19.12.06.

DESIGNA REJANE BONZANINI 27155.2/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301003, substituindoIVALDO DE ARAÚJO, 41620.7/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 163 de 19.12.06.

DESIGNA VALDEMAR DA SILVA

CAMARGO, 54491.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301002, substituindo SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 164 de 19.12.06.

DESIGNA JORGE LUIS DOS SANTOS, 20523.3/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16301002, substituindo SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 165 de 19.12.06.

DESIGNA ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 20974.3/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502009, substituindo LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 166 de 19.12.06.

DESIGNA MARCELO ROSA D'AVILA, 42638.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2113, 16502007, substituindo ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 20974.3/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, através da Portaria 168 de 19.12.06.

DESIGNA LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES, 54624.3/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença acidente do trabalho, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 174 de 19.12.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES e DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DO CARMO O BOKLAGE, 154690; SILVIA LOPES, 463703, ambas da Secretaria Municipal dos Transportes, e REJANE SINNOT REIS, 9520, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para concessão do serviço de Perua-Rádio-Táxi no Município de Porto Alegre, constante no processo 1.17867.06.1. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações

aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou à inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8987/95 e do parágrafo único do artigo 48º da Lei Federal 8666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever sua decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior, os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21º, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da Lei 8666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8666/93, através da Portaria 2 de 4.1.07.

DESIGNA MARIA DE FATIMA M. DOS SANTOS, 147603; MARIADO CARMO O. BOKLAGE, 154690, ambas, da Secretaria Municipal dos Transportes, e ANGELA MARIN ARAUJO, 9300, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para implantação de Paradas Seguras no Município de Porto Alegre, constante no processo 1.56847.06.8. Compete à Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou à inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8987/95 e do parágrafo único do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou da desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior, os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da Lei 8666/93, através da Portaria 3 de 4.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISABELA OSÓRIO DE FREITAS, 459115, a se afastar de suas funções para participar do VI Congresso Pan-Americano x Congresso Brasileiro de Infecção e Epidemiologia Hospitalar, de 11 a 15.9.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 843 de 14.12.06 (processo 1.33042.06.3).

AUTORIZA DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 17135.1, a se afastar de suas funções para participar da Reunião do CTA - SIM/ISINASC, de 28 a 29.11.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 903 de 14.12.06 (processo 1.52993.06.0)

DESIGNA ELISABETH HELENA SARAYA DA SILVA, 29909.4, assistente so-

cial, ES.1.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Belém Novo, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619016, substituindo MARCIA RITA B. OLIVEIRA, 32523.8, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 798 de 14.11.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ERMENILDA DE SOUZA, 42126.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Setor de Atividades Cirúrgicas, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 962 de 21.11.06 (formulário 4967).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERSON LUIS MAINARDI, 54200.6/01, engenheiro florestal, ES.1.17.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502007, substituindo BIBIANA CASSOL, 54348.5/01, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.7 a 9.8.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 384 de 12.12.06.

DESIGNA JUVENAL FURTADO OLETO, 21772.7/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo LUIS ANTONIO FLORES DIAS, 10010.1/02, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 385 de 12.12.06.

DESIGNA ADILSON MOURA DA SILVEIRA, 20989.5/02, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo TADEU ANTONIO MUTTONI, 34807.0/01, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 386 de 12.12.06.

DESIGNA LUIS GERALDO ANACLETO, 21125.7/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ALCIONI DE MATOS, 11229.2/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio de 2 a 31.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 387 de 12.12.06.

DESIGNA CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA, 34389.7/01, operário especializa-

do, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Monumentos da Supervisão de Edificações e Controle, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302004, substituindo MANOEL ANTUNES PINTO, 47829.8/01, motorista, OP.1.15.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 388 de 12.12.06.

DESIGNA CLAUDIOMIRO SILVEIRA DASILVA, 34389.7/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Monumentos, da Supervisão de Edificações e Controle, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302004, substituindo MANOEL ANTUNES PINTO, 47829.8/01, motorista, OP.1.15.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 389 de 12.12.06.

DESIGNA JOÃO CARLOS CORREA PEREIRA, 12067.7/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo PAULO RICARDO PEDROSO, 10758.2/02, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 4.12.06 a 1º.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 390 de 12.12.06.

DESIGNA ROSANE BROZOSKI, 34202.9/01, operária especializada, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo GILMAR FERREIRA DE ARAÚJO, 9612.2/02, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 4.12.06 a 1º.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 391 de 12.12.06.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor-geral, EDISON GARCIA, 723402, diretor da divisão financeira, VALDIR FLORES, 13828, superintendente de operações, MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 731137, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente comercial, PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, superintendente de desenvolvimento, e ISAC SZAJMAN, 731149, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente administrativo-financeiro, VANDERLEI DE SOUZA, 723396, chefe do serviço de contabilidade, e VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, função gratificada da Seção de Distribuição, como Ordenadores da Despesa, para realização de pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 2.1.07, com base no Decreto 10160/91, através da Portaria 1349 de 28.12.06 (processo 3.80.05.5).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a JOSE MARIA F. DE OLIVEIRA, 708346/1, guarda-municipal, do Setor

de Vigilância, pena disciplinar de suspensão por três dias, a contar de 14.12.06, com base no artigo 205, incisos I e II, combinado com o artigo 197 inciso V, e por transgressão ao artigo 196, incisos III, IV, VII e X da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 2.1.07 (processo 3.4859.06.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 6.7.94 da Portaria 1054, em relação a ROSA MARIA MORAES ESPINDOLA, 328550/1, operadora da estação de tratamento, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a contar de 1º.12.06, de acordo com o processo 3.2042.94.0, através da Portaria 1354 de 29.12.06 (processo 3.2042.94.0).

COLOCA à disposição CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/2, assistente administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo II, da Divisão de Água, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1342 de 26.12.06 (processo 3.1010.05.0).

CONCEDE, de 1º.1.02 a 31.3.05, a ANTONIO CESAR MARTINI, 697373/1, assistente administrativo, do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, pela gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1351 de 28.12.06 (processo 3.1254.06.5).

CONCEDE, de 1º.1.02 a 20.7.03 e de 5.8.03 a 31.3.05, a ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250/1, assistente administrativa, do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, pela gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1352 de 28.12.06 (processo 3.1254.06.5).

CONCEDE, de 1º.1 a 13.2.02, de 16.3 a 1º.7.02, de 17.7 a 31.12.02, de 16.1 a 4.5.03, de 4.6.03 a 21.1.04, de 21.2 a 2.9.04, de 18.9.04 a 8.2.05, de 24.2 a 15.4.05, a RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, pela gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1353 de 28.12.06 (processo 3.1254.06.5).

CONCEDE, a contar de 1º.10.06, a LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331/1, assistente administrativo, do Setor de Apoio à Inspeção e Contratos, pela gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.1988, artigo 62, alterada pela Lei

6412 de 9.7.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “d”, combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 1357 de 29.12.06 (processo 3.5958.06.7).

CONCEDE, a contar de 14.8.06, a CATIA REJANE FLORES CABRERA, 701133/1, assistente administrativa, Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.7.89, regulamentada no Decreto 13471 de 29.10.01, artigo 1º, inciso V, alínea “c”, combinado com o artigo 2º, § 1º, através da Portaria 1358 de 29.12.06 (processo 3.3020.06.1).

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, do Setor de Editais, para responder pela função gratificada do Setor de Editais, 50710425, durante o impedimento da titular ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252/1, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1360 de 29.12.06 (processo 3.1523.06.6).

MODIFICA, de 8.12.06 a Portaria 1230, em relação a MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, engenheiro, que o designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.28700.06.6, e ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, como secretário, na parte referente à data, que passa a ser a contar de 2.1.07, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1350 de 28.12.06 (processo 3.28700.06.6).

NOMEIA ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, da Central de Licitações e Contratos, para responder pela função gratificada da Equipe de Apoio Administrativo, 50710102, durante o impedimento do titular ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1359 de 29.12.06 (processo 3.1523.06.6).

NOMEIA PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, da Coordenação de Planejamento, para responder pela função gratificada, da Equipe de Custos, durante o impedimento da titular LEILA MARIA LORENZINI, 706052/1, de 5 a 14.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.06, através da Portaria 1361 de 29.12.06 (processo 3.6227.06.6).

NOMEIA PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, da Coordenação de Planejamento, para responder pela função gratificada da Equipe de Orçamento, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento da titular MIRIAM PERIN, 703520/1, de 18.1 a 1.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1362 de 29.12.06 (processo 3.6227.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, ES.4.02.NS,

para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, ES.4.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 26.12.06 a 5.1.07, através da Portaria 543 de 20.12.06.

DESIGNA RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, ES.4.02.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, ES.4.02.NS, por motivo de substituição de chefia, de 8 a 22.12.06, através da Portaria 544 de 21.12.06.

DESIGNA ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, operária-cedida, para responder pela função gratificada de secretária, da Delegação de Controle, do Gabinete da Direção-Geral, 24140002, 31900000, durante o impedimento da titular ODETE MICHELOTTO DOS SANTOS BANDEIRA, 675109, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 551 de 27.12.06.

DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.12.06, através da Portaria 553 de 27.12.06.

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, por motivo de férias, de 18.12.06 a 16.1.07, através da Portaria 555 de 28.12.06.

DESIGNA CARLOS ERNESTO R. GOULART, 674725, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de férias, de 23.11 a 7.12.06, através da Portaria 557 de 28.12.06.

DESIGNA ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda-municipal, FV.4.02.04, por motivo de substituição de outra chefia, de 18.12.06 a 16.1.07, através da Portaria 556 de 28.12.06.

DESIGNA PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, e NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, para fiscalizarem a execução de levantamento topográfico e

cadastral em diversas Vilas de Porto Alegre, lote B, responsabilidade técnica da empresa Mrocha Engenharia Ltda., de 13.12.06 a 9.8.07, CC 17/06, ELIC/CJURF, através da Portaria 565 de 28.12.06.

DESIGNA FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, e RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, para fiscalizarem a execução de levantamento topográfico e cadastral em diversas Vilas de Porto Alegre, lote A, responsabilidade técnica da empresa Engemin Engenharia e Geologia Ltda., de 13.12.06 a 9.8.07, CC 16/06, ELIC/CJURF, através da Portaria 566 de 28.12.06.

PRORROGA, de 27.10 a 25.12.06, a Portaria 324 de 10.7.06, que designou VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a execução de rede elétrica, na Cooperativa Habitacional da Figueira Ltda., responsabilidade técnica da empresa Eletec Engenharia Ltda., contrato 2/2006, através da Portaria 536 de 28.12.06.

PRORROGA, de 11.11 a 25.12.06, a Portaria 437 de 3.11.06, que designou VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar a execução de rede elétrica, na Cooperativa Habitacional Mista Autogestionária Jardim Esperança Ltda., responsabilidade técnica da empresa Eletec Engenharia Ltda., contrato 1/2006, ELIC/CJURF, através da Portaria 564 de 28.12.06.

PRORROGA, de 26.10 a 24.11.06, a Por-

taria 418 de 5.10.06, que designou EVLY ABREU CASCAES, 674592, FLAVIO CESAR CARMANIN DE LIMA, 673575, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, CAETANO DO SANTOS BRUM, 368080, e ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, para fiscalizarem a implantação do Condomínio Princesa Isabel, reassentamento da Vila Zero Hora e terminal Azenha: 230 unidades habitacionais, infra-estrutura, trabalho técnico-social, readequação do terminal de ônibus e construção de uma creche, no Condomínio Princesa Isabel e Terminal Azenha, responsabilidade técnica da empresa Construtora Dalmás Ltda., contrato 4/2004, ELIC/CJURF, através da Portaria 5 de 2.1.07.

PRORROGA, de 26.10 a 24.11.06, a Portaria 419 de 5.10.06, que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem por objeto a implantação do Condomínio Princesa Isabel, reassentamento da Vila Zero Hora e Terminal Azenha: 230 unidades habitacionais, infra-estrutura, trabalho técnico-social, readequação do terminal de ônibus e construção de uma creche, no Condomínio Princesa Isabel e Terminal Azenha, contrato 4/04, ELIC/CJURF, através da Portaria 6 de 2.1.07.

PRORROGA, de 26.11.06 a 23.2.07, a Portaria 409 de 28.9.06 que designou EVERTON LUIS DE MORAES, 87030, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico que

tem por objeto a infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, na Frederico Mentz 813, lote 2, responsabilidade técnica da Archel Engenharia Ltda., contrato 3/2005, ELIC/CJURF, através da Portaria 22 de 3.1.07 (Memorando 3/07-COB/SUPH).

PRORROGA, de 19.3.06 a 21.2.07, a Portaria 263 de 29.4.05 que designou EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheiro, FLAVIO CESAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080, exator-municipal, FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, e DANIELA FONTOURA DA MOTTA MACALÃO, 680026, chefe de equipe, para constituírem o Grupo de Trabalho, que tem por objeto a implantação do Condomínio Princesa Isabel e terminal Azenha, Av. João Pessoa, 2301, responsabilidade técnica da empresa Construtora Dalmás Ltda., contrato 4/04, ELIC/CJURF, através da Portaria 23 de 4.1.07.

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 600 de 27.12.05, que colocou IANDARA COSTA DA SILVA, 675171, telefonista, à disposição da Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421 de 10.1.96, através da Portaria 554 de 28.12.06 (processo 4.2370.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIS

FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, as Portarias 457, 493, 494 e 495 de 29.11.06, através da Portaria 25 de 4.1.07 (processo 1.30700.06.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, as Portarias 458, 491 e 492/06, através da Portaria 26 de 4.1.07 (processo 1.30699.06.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, auxiliar técnica, assistente administrativa, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Pessoal, de 8 a 22.1.07, em substituição ao titular FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico, assistente administrativo, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 3.1.07 (Memorando 610-06 APE).

DESIGNA ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, auxiliar técnico, assistente administrativo, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Pessoal, de 23.1 a 6.2.07, em substituição ao titular FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, auxiliar técnico, assistente administrativo, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 3.1.07 (Memorando 610-06 APE).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.27336.04.2 – Torna sem efeito, em 3.1.07, o avanço 11 de 6.8.01, de OROZI SILVA DA ROSA, 136685, falecido, em face da revisão.

Processo 1.48213.06.3 - Concede, em 4.1.07, a SIDNEI DA ROSA FERREIRA, 6610.5/2, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 24.5.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.42332.06.0 - Defere, em 4.1.07, a solicitação apresentada por SILVANA GOUVEA DIEHL, 28953.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, dos dias 18 e 19.8.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.48224.06.5 – Defere parcialmente, em 4.1.07, a solicitação apresentada por MARLISE SANTOS DA ROSA, 26389.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro da falta, código 1, do dia 27.7.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.45991.06.5 - Defere, em 4.1.07, a solicitação apresentada por SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 29440.0, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, de 28 a 31.8.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.52203.06.9 - Defere, em 4.1.07, a solicitação apresentada por ALBARINA DOS SANTOS BORGES, 36834.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, de abono da falta em plantão, código 10, do dia 2.9.06, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-

DÊNcia DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.53463.05.6 – Modifica, em 2.1.07, em relação a LENARA TERESINHA BORELA, 28112.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1834 de 1º.8.02, referente à solicitação de averbação de tempo de contribuição, incluindo-se os períodos de 1º.11.85 a 29.2.88 e de 13.8.81 a 26.5.82, trabalhados nas Prefeituras de Encantado e de Tenente Portela, respectivamente, alterando-se o total de dias averbados, que passa a ser de 2092 dias e não como constou.

Processo 1.22754.06.7 – Indefere, em 29.12.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentada por CARMEN REGINA GARCIA VIGNA, 6727.4, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.36450.06.5 - Defere, em 2.1.07, em relação a SANDRA SEVERO DE SOUZA, 505836/01 e 505836/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3693 dias, assim distribuídos:

Vínculo 1 – 50583.6/01

RGPS: 1033 dias.

Sociedade Educacional Província de São Pedro Ltda.: de 1º.8.95 a 26.2.96;

Sociedade Vicente Pallotti: de 4.3.91 a 15.7.91;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 13.4.92 a 1º.2.93;

Docemel – Creche e Recreação Ltda.: de 5.3.93 a 3.4.93;

Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 26.2.97 a 3.3.97 e de 1º.1.98 a 2.3.98;

Prefeitura de Alvorada RS e Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 4.3.97 a 31.12.97;

Regime Próprio/Município: 1225 dias

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 3.3.98 a 9.7.01.

Vínculo 2 – 50583.6/02

RGPS: 1078 dias

Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 3.3.98 a 15.2.01;

Regime Próprio/Município: 357 dias

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 10.7.01 a 3.3.02;

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 4.3.02 a 1º.7.02.

Processo 1.46841.06.7 – Indefere, em 29.12.06, em relação a NELSON CHANIN, 6832.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de ser computado como tempo de contribuição, tempo ficto incidente sobre o período de exercício em atividade insalubre, no

período celetista, para efeitos de aposentadoria, por falta de amparo legal, conforme Parecer 52/06 da ASSEJUR.

Processo 1.50696.06.8 - Defere, em 2.1.07, em relação a ENEDINO TABAJARA DA FONSECA, 131481 apontador, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas e RGPS, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 831 dias:

Forças Armadas: 333 dias.

Ministério da Defesa – Exército Brasileiro: de 20.1.58 a 22.12.58.

RGPS/INSS: 498 dias

Companhia Cervejaria Brahma: de 16.9.59 a 12.2.60;

Metalúrgica Wallig S.A.: de 5.10.62 a 3.12.62;

Editora Flan S.A.: de 25.5.63 a 14.1.64;

Garage 17 Ltda.: de 27.9.65 a 23.11.65.

Processo 1.57767.06.8 - Defere, em 29.12.06, em relação a ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO, 503165, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5087 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 11.3.81 a 1º.8.81;

Associação Beneficente de Canoas: de 1º.6.87 a 1º.1.89;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 20.3.89 a 6.12.89 e de 28.7.95 a 15.12.95;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 7.12.89 a 17.12.92;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 18.12.92 a 30.5.95;

Instituto de Oncologia Kaplan Ltda.: de 1º.6.95 a 29.6.95;

Fun. Riograndense Universitária de Gastroenterologia: de 16.12.95 a 8.5.97;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 12.5.97 a 16.3.98;

Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo: de 1º.9.98 a 20.12.99;

Hospital Nossa Senhora da Conceição: de 21.12.99 a 5.6.01;

CICI: de 17.3.98 a 31.3.98 e de 1º.5.98 a 31.7.98.

Processo 1.57886.06.7 - Defere, em 2.1.07, em relação a ROSITA RODRIGUES LEITE, 71010, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4203 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Aristides Azevedo: de 9.5.57 a 30.5.59;

Sassem e Cia. Ltda.: de 1º.10.60 a 30.4.61;

Icotron S.A.: de 12.2.62 a 23.3.62;

Soc. Dico de Hotéis e Turismo Ltda. Umbú Hotel: de 26.9.63 a 6.12.63;

Schilling Hillier S.A. Ind. e Com.: de 10.8.64 a 15.1.65;

Memes Pinto e Cia Ltda.: de 16.1.65 a 26.9.65;

Arno Decker S.A. Ind. e Comércio: de 10.12.65 a 2.4.66;

Elias Galbinski e Cia Ltda.: de 1º.1.67 a 18.2.67;

Sapataria Científica Correto Ltda.: de 7.4.67 a 29.2.68;

Seligman S.A. Comercial e Importadora: de 17.4.68 a 20.10.68;

Helio Dias Barquett Edit. Tecnológica: de 1º.3.71 a 7.10.71;

Representações Toledo Ltda.: de 12.3.73 a 10.12.74;

Antônio Fortis S.A.: de 2.6.75 a 13.9.75;

J. H. Santos S.A. Com. e Ind.: de 3.11.75 a 22.4.76;

Tevah Magazine Ltda.: de 5.11.76 a 14.1.77;

A. F. Kopczynski e Cia. Ltda.: de 13.4.77 a 13.6.77;

Instituto Assistencial Sulbanco: de 20.6.77 a 13.2.78;

Fermasul S.A.: de 16.2.78 a 30.6.79;

Confecções Hascal Ltda.: de 21.1.80 a 16.2.80.

Processo 1.58792.06.6 – Torna sem efeito, em 2.1.07, em relação a PEDRO MARTINS DA SILVA, 81362, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 1.5056.88.8, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4659 dias:

RGPS:

Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda: de 25.4.68 a 8.8.77;

Expresso Sul Brasil Ltda.: de 6.12.77 a 30.5.81.

Processo 1.59240.06.7 - Defere, em 29.12.06, em relação a MARIANGELA COSTA MARINHO ZANDONOTTO, 20557.9/01 e 20557.9/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 980 dias:

RGPS: Vínculo 1 – 20557.9/01 – 625 dias

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 6.3.79 a 25.11.80.

RGPS: Vínculo 2 – 20557.9/02 – 355 dias

Companhia Nacional de Escolas da Comunidade: de 11.3.85 a 28.2.86.

Processo 1.59513.06.3 – Torna sem efeito, em 2.1.07, em relação a DELMA DE AVILA FERRER, 19455.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição, código T018, averbado pelo processo 1.24899.90.9, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1566 dias:

RGPS/INSS:

Prefeitura Municipal de São Gabriel: de 6.5.82 a 22.9.83;

Viamão Prefeitura: de 4.5.84 a 2.4.87.

Processo 3.6215.06.8 - Defere, em 2.1.07, em relação a CARLOS MATEUS PINHEIRO, 707240, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4229 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Metalúrgica Resmini Ltda.: de 16.6.75 a 14.6.77;

Lee S.A. Indústria de Confecções: de 16.2.78 a 10.2.84;

Têxtil RV Ltda.: de 1º.10.84 a 22.11.85 e de 6.5.86 a 20.9.86;

Petersen Distr. Prod. Alim. Ltda.: de 12.2.74 a 8.5.75;

KL Ind. e Com. de Equipamento Ltda.: de 28.11.85 a 20.12.85;

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 23.3.88 a 4.1.89.

Processo 4.5179.06.8 - Defere, em 2.1.07, em relação a NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1534 dias:

RGPS:

Companhia Carris Portoalegrense: de 27.8.73 a 10.11.77.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.4696.06.9 – Indefere, em 28.12.06, a solicitação da conversão de licença-prêmio em pecúnia, por falta de amparo legal, referente a LUIZ ARTUR MOMBACH, 258576, inativo.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.5708.06.0 - Concede, a CARLOS ROBERTO PIRES GOMES, 673460, desenhista, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 30.11.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85(avanço-prêmio).

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2981.06.8 – Retroage, em relação a PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, a data do 1º avanço, concedido em 15.3.01 para 15.3.00, em virtude da averbação do tempo de serviço prestado à Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT.

Processo 4.2981.06.8 – Retroage, em relação a PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, a data do 2º avanço, concedido em 15.3.04 para 8.8.02, em virtude da averbação do tempo de serviço prestado à Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT.

Processo 4.2981.06.8 - Concede a PAULO HENRIQUE SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, em virtude da averbação do tempo de serviço prestado à Companhia Riograndense de Comunicações - CRT, o 3º avanço em 8.8.05, com base nos artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL 3/07

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa n.º 129, de 05.05.95, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo III, conforme quadro abaixo, em 11 de janeiro de 2007.

Matr.	Nome	Pontuação	Classificação
1390-5	Rosemary Rocha Maurer	74,99	1º lugar
2440-7	Márcia Ribeiro Miranda	70,05	2º lugar
2442-5	Carlos Eduardo Costa Gomes	66,84	3º lugar
2594-6	Rosemeri Essi	64,99	4º lugar
2596-4	Ana Maria Bandeira Martha	61,94	5º lugar
2861-3	Marta Lia Dutra Prates	61,77	6º lugar
2580-3	Angelis Maria de Souza	60,07	7º lugar

2759-9	Ivan Santos de Oliveira	58,09	8º lugar
2598-2	Sandro Pires Brenner	53,77	9º lugar
2886-0	Liene de Lima	51,81	10º lugar
2753-5	Jose Amilcar Chaves Pellini	49,94	11º lugar
2578-8	Marcio de Moraes Palmeira	48,12	12º lugar
2434-6	Gilmar Splitt	47,69	13º lugar
2437-3	Janice Conceição Bernardes da Câmara	47,29	14º lugar
2577-9	Antonio Sergio Lemos Godinho	46,69	15º lugar
2575-1	Cláudia Fantin	46,47	16º lugar
2704-9	Maria Elaine Silveira dos Reis	46,09	17º lugar
2572-4	Evandro Giovanni Saccol	46,05	18º lugar
2213-7	Euclides Goulart Nunes Pereira	45,54	19º lugar
1959-6	Rogério dos Santos Colpes	43,31	20º lugar
2670-4	Carlos Alberto Alves da Silva	38,84	21º lugar
2597-3	João Gilberto Bedmann Portes	37,24	22º lugar
2758-0	Rosiney Marinho Couto	34,41	23º lugar
2752-6	Sandra Rosemeri Bier	34,33	24º lugar
2859-7	Theodoro Sallim Neto	33,73	25º lugar
2783-6	Claudia Helena da Cunha Inácio	32,87	26º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, das 14 h às 18 horas. (Processo 4822/06).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

O ARQUIVO MUNICIPAL, da Coordenação da Documentação, comunica aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal, que as anexações e desanexações, em processos administrativos, serão efetuadas nas terças e quintas-feiras.

O atendimento dos memorandos com solicitações de expedientes administrativos serão efetuados nas segundas, quartas e sextas-feiras, obedecendo à ordem de chegada.

As requisições e encaminhamentos de processos deverão atender os itens 4.5 e 4.6, respectivamente, da Ordem de Serviço 4/93.

Os processos caracterizados como urgentes, para seu pronto atendimento, deverão ter suas solicitações em consonância com o item 5.3 da Ordem de Serviço 4/93, impressa no verso das capas de processos.

COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO 344/07

Regulamenta o Decreto 15.290, de 28 de agosto de 2006, referente a realização de horas-extras no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais:

considerando a necessidade de fixar as competências e responsabilidades relativas à observância dos artigos 5º e 8º do Decreto 15.290/06;

considerando a essencialidade das atividades desenvolvidas pelo Dmae,

considerando a necessidade de adequar as disposições do referido Decreto às atividades específicas do Departamento que não podem sofrer discontinuidades;

considerando a atual situação do quadro de pessoal;

RESOLVE:

1º - Caberá à Superintendência Administrativa Financeira o controle do cumprimento das disposições contidas no Decreto 15.290/06.

2º - Ficam as chefias imediatas responsáveis pela implementação das disposições contidas no referido Decreto, bem como pelo controle das horas-extras realizadas pelos seus subordinados.

3º - Fica a Divisão de Recursos Humanos responsável pela análise dos casos não previstos no referido Decreto, nos termos do seu artigo 5º.

3.1 – Considera-se para fins do artigo 5º do Decreto 15.290/06 os casos cujas atividades se caracterizam como necessárias ao desenvolvimento de trabalhos especiais,

decorrentes de fatos não previsíveis pela Administração ou de relevante interesse da comunidade.

3.2 - Os casos que se enquadram no subitem 3.1 serão passíveis de autorização além dos limites estabelecidos pelo Decreto, desde que aprovados pelo Comitê Gestor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

4º - A Superintendência a qual a atividade prevista no subitem 3.1 esteja subordinada deverá apresentar a justificativa para a realização de serviços extraordinários além dos limites estabelecidos no referido Decreto e as alternativas que deverão ser adotadas pela Administração para que os serviços possam ser realizados dentro dos limites fixados no referido dispositivo legal, sem que haja comprometimento dos serviços prestados.

5º - Caberá à Superintendência Administrativa Financeira, através da Divisão de Recursos Humanos, instruir o processo administrativo a ser encaminhado ao Comitê Gestor para aprovação, com exposição de motivos e alternativas para enquadramento no Decreto.

6º - O procedimento autorizativo previsto no subitem 3.2 deverá ocorrer previamente à realização dos serviços extraordinários enquadráveis no item 3º, sendo que nas hipóteses em que não haja tempo hábil para a prévia autorização e sendo negado o pagamento das respectivas horas-extras, pelo Comitê Gestor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, deverão tais horas serem compensadas.

7º - Fica o Superintendente, bem como as chefias imediatas das unidades de trabalho solicitantes da autorização prevista no item 3º, responsáveis pelas informações prestadas e execução dos serviços extraordinários autorizados, sob pena de responsabilização.

8º - Esta Instrução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 3/07 REPUBLICAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição das seguintes entidades:

- 1) Amparo Santa Cruz – Orionópolis – 7/07-RM;
- 2) Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana – 471/07-RM;
- 3) Associação Beneficente Teresa de Jesus – Carmelitas Missionárias Teresianas – 215/07-RM;
- 4) Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul – ACBERGS – 22/07-RM;
- 5) Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – ASAFOM – 430/07-RM;
- 6) Associação de Assistência Nipo-Brasileira do Sul – 402/07-RM;
- 7) Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança – AMONE – 135/07-RM;

- 8) Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itu – AMBAJAI – 119/07-RM;
 9) Associação Liga de Amparo aos Necessitados – 56/07-RM;
 10) Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia – 8/07-RM;
 11) Centro Comunitário Educacional – CCE – CEPI – 458/07-RM;
 12) Centro Comunitário Vila Alto Erexim – CECOVAE – 178/7-RM;
 13) Centro de Educação Infantil Criança Cidadã – 382/07-RM;
 14) Centro de Reabilitação São João Batista – 9/07-RM;
 15) Clube de Mães e Pais Bem Me quer – 96/07-RM;
 16) Clube de Mães Menino Jesus – 31/07-RM;
 17) Clube de Mães Rubem Berta II – 60/07-RM;
 18) Creche Balão Mágico – 191/07-RM;
 19) Creche Comunitária Nadino – 475/07-RM;
 20) Creche Renascer Vila América – Creche Renascer – 130/07-RM;
 21) Fraternidade Cristã Espírita – Aldeia Infantil Brasileira SOS – 34/07-RM;
 22) Fundação Central Sul Americana para Desenvolvimento de Drogas Anti-Câncer – SOAD – 383/07-RM;
 23) Fundação Irmão José Otão – FIJO – 390/07-RM;
 24) Fundação Universitária de Cardiologia – 293/07-RM;
 25) Fundação Universitária Mário Martins – FUMM – 224/07-RM;
 26) Inspeção Salesiana São Pio X – 159/07-RM;
 27) Instituto de Assistência e Proteção à Infância – 116/07-RM;
 28) Instituto Strohalm de Desenvolvimento Integral – INSTRODI – 466/07-RM;
 29) Lar da Amizade – 87/07-RM;
 30) Lar Espírita José Simões de Mattos – 307/07-RM;
 31) Organização Não Governamental Esmeralda – ONG Esmeralda – 463/07-RM;
 32) Pequena Casa da Criança – 14/07-RM;
 33) Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Instituto Santa Cecília – 379/07-RM;
 34) Sociedade Espírita Amor do Mestre Jesus – 459/07-RM;
 35) Sociedade Portuguesa de Beneficência – 292/07-RM;
 36) União Brasileira de Educação e Assistência – 299/07-RM;
 37) União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Colégio Marista Professora Ivone Vettorello – 338/07-RM;
 38) União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Creche Marista Tia Jussara – 360/07-RM.

Porto Alegre, em 8 de janeiro de 2007.

IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA,
 Presidente em Exercício.

EDITAIS



EXTRATO DE ATAS PREGÃO 117/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 117/06, processo 001.045537.06.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 28 de dezembro de 2006 a 27 de dezembro de 2007.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51
RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, S/N, KM 14 – ITAPIRA – SÃO PAULO

1004654	Lidocaina 2%/20ml, com vaso constritor, injetável, embalagem individual esteril	Cristália/ Xylestesim	Fr/am	4,00
1006766	Prilocaina (cloridrato) 3% + felipressina, tubete	Cristália/ Citocaina 3% + felipressinal	Tb	0,42

ESPECIALISTA-PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. CNPJ: 04.619.893/0001-09
RODOVIA SC 450 – KM 2,5 – PASSO DE TORRES/RS

1001601	Alprazolam 0,5mg, comprimido	Pharmacia/ Frontal	Co	0,48
1027796	Fenitoina 20mg/ml, solução frasco com 120ml	Pfizer/Epelin	Fr	4,31

FUFAMED-COMERCIO E IMPORTAÇÃO MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 93.305.910/0001-63
RUA SÃO NICOLAU, 1080, PORTO ALEGRE/RS

1006451	Tiamina 300mg (vitamina B-1), comprimido ou dragea	Teuto	Co/Dg	0,50
---------	--	-------	-------	------

HALEX ISTAR INDUSTRIA LTDA.. CNPJ: 01.571.702/0001-98
BR 153-Km 03-S/N-GOIANIA

1005891	Solução de manitol 20%/250ml, tipo garrafa, injetável	Halex Istar	Fr	2,50
1005966	Soro fisiológico 0,9% tipo garrafa, 1000ml	Halex Istar	Fr	1,62
1005974	Soro fisiológico 0,9%, tipo garrafa, 250ml	Halex Istar	Fr	0,68
1005990	Soro fisiológico 0,9%, tipo garrafa, 500ml	Halex Istar	Fr	1,03
1041201	Água esteril para injeção, frasco 1000ml	Halex Istar	Fr	1,60
1045194	Metronidazol 500mg/100ml, bolsa ou frasco, sistema fechado, injetável	Halex Istar	Bo/fr	3,49
1059757	Soro glicosado 5%, 1000ml, bolsa sistema fechado	Halex Istar	Bo	2,98

LICIMED – DISTR. MED. CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.071.245/0001-60
RUA SÃO PAULO, 901, PORTO ALEGRE/RS

1042787	Carbonato de cálcio, 500mg, comprimido ou dragea	TKS/Font Cal	Co/Dr	0,30
---------	--	--------------	-------	------

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 92.265.552/0001/40
RUA SÃO LUIZ, 444, PORTO ALEGRE/RS

1021716	Permetrina 5%, loção, frasco com 60ml	Keltrina/PermetrinaFr		5,00
1056001	Permetrina 1%, loção capilar, frasco com 60ml	Keltrina/PermetrinaFr		1,80

MULTIRAD COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 87.001.756/0001-33
RUA ARIIVALDO PINHEIRO, 14 - PORTO ALEGRE/RS

1002674	Iopamidol 612 mg/ml (300mg iodo/ml) ampola	Schering/ Iopamiron	Am	66,00
1002963	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 50ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aproximadamente 42,30g iodo/ml, frasco c/50ml	Schering/ Urografina	Fr/Am	20,00
1002971	Contraste radiológico (sais de meglumina 60%) 100ml, injetável. Diatrizoato de meglumina 60%, com aprox. 42,30 g de iodo/ml, com equipo.	Schering/ Urografina	Fr/Am	40,00

PRO – DIET FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 81.887.838/0004-93
RUA SHCG/NORTE/CR QUADRA, 714/715, BLOCO C, LOJA 2, ASA NORTE- BRASILIA/DF

1002369	Cloranfenicol 04% colírio	Allergan	Fr	4,64
1005123	Neostigmina 0,5mg/1ml, injetável	ICN	Am	0,75
1006667	Vitamina C (ácido ascorbido) 1g, comprimido efervescente	Merck	Co	1,00
1030998	Adenosina 6mg/2ml, injetável	Libbs	Am	12,00
1031087	Cefaclor 50 mg/ml, suspensão, frasco com 80ml	Sigma	Fr	27,00
1041516	Glicerina 12%, enema, frasco com 500ml	Halex Istar	Fr	2,50
1059625	Varparina 5mg, comprimido	Farmoquímica	Co	0,33

VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 88.317/0001-21
AVENIDA SÃO PAULO, 862 – PORTO ALEGRE/RS

1059609	Levotiroxina 25mg, comprimido	Sanofi/Puran	Co	0,36
1059617	Levotiroxina 100mg, comprimido	Sanofi/Puran	Co	0,23

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/07

PROCESSO 001.001756.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Hortaliças e Frutas
ITENS 1 a 28: Serra Azul Comercio e Transportes Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 9.755,12
PRAZO de entrega: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/07

PROCESSO 001.001755.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Hortaliças Higienizadas, Supergeladas
ITENS 1 a 14: Serra Azul Comercio e Transportes Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 7.670,00
PRAZO de entrega: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/07

PROCESSO 001.001757.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Generos Diversos
ITENS 1, 5, 6, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 26, 28: J.B.Martins
ITENS 2 A 4,7,8,11,12,17,19,21 A 25,27,29: Atacadão Com.Gen.Alim.Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 3.237,84
PRAZO de entrega: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Drager Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aquisição de nove monitores multiparamétrico.

PRAZO: Um ano de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 94/06, referente ao Processo 001.038927.06.3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal da Saúde e Convênio Municipalização Solidária- 2223/03- Contrapartida do Governo Federal- conta corrente 04029585.0-6, agência 51, Banrisul e conta corrente 5024-5, agência 3798-2, Banco do Brasil.

VALOR: R\$ 154.800,00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Sul Imagem e Produtos para Diagnósticos Ltda.

OBJETO: Realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva nas processadoras de raio X, instaladas no Setor de Radiologia do Hospital de Pronto Socorro.

PRAZO: Um ano.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 33/06, referente ao Processo 001.049809.06.7.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2142-339039170100-1202 da Secretaria Municipal da Saúde.

VALOR: R\$ 655,00 mensais.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cosusel- Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços gerais e de limpeza e conservação.

PRAZO: Um ano.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 21/06, referente ao Processo 001.045200.06.8.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201 1325 339039781200-1 do Gabinete do Turismo.

VALOR: R\$ 29.928,36.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos e Pluviais.

CONTRATADA: Cootravipa- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na zona leste de Porto Alegre.

PRAZO: 180 dias consecutivos.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 3/ Processo 001.046794.06.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2355-339039781300-1.

VALOR: R\$ 795.300,00.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Dipapel Indústria Gráfica Ltda.

OBJETO: Acrescentam-se à Cláusula Nona as Dotações Orçamentárias de 1502-2465-3390396301-20 e 1502-2451-3390396301-20, referente ao Processo 001.036807.06.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Cromos Editora e Indústria Gráfica Ltda.

OBJETO: Altera-se o CNPJ da Contratada passando a ter a seguinte redação: CNPJ 82.581.406/0001-70, acrescentam-se à

Cláusula Nona a Dotação Orçamentária 1502-2465-3390396301-20, referente ao Processo 001.036807.06.0.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos e Pluviais.

CONTRATADA: Cootravipa- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. .

OBJETO: Alterações de valores, referente a Concorrência 1/ Processo 001.057633.05.3.

VALOR: R\$ 400.950,00.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Panflor Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Aditamento em 12,89% do valor mensal, referente ao Processo 001.043398.04.9.

VALOR: R\$ 149.978,35.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos e Pluviais.

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por seis meses a contar de 7 de dezembro de 2006, referente ao Concorrência 001.048595.05.5.

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



CONCORRÊNCIA 003.080514.06.5 COMUNICADO

OBJETO: Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário na Av. Oscar Pereira

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica o Comunicado referente à visita técnica quanto ao local de encontro como segue:

e.1) A visita será realizada no dia 15 de janeiro de 2007, às 14h, e terá com local de encontro a esquina da Av. Oscar Pereira com a Rua Pe. Teschauer. Solicita-se que os responsáveis técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado.

e.2) Não será(ão) realizada(s) visita(s) em dia(s) e horário(s) diferente(s) daquele(s) indicado(s) acima, sejam quaisquer os motivos alegados."

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONCORRÊNCIA 003.080515.06.1 COMUNICADO

OBJETO: Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Bairro Três Figueiras.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica o Comunicado referente à visita técnica quanto ao local de encontro como segue:

e.1) A visita será realizada no dia 15 de janeiro de 2007, às 16h, e terá com local de encontro a esquina das Avenidas Teixeira Mendes e Nilo Peçanha. Solicita-se que os responsáveis técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado.

e.2) Não será(ão) realizada(s) visita(s) em dia(s) e horário(s) diferente(s) daquele(s) indicado(s) acima, sejam quaisquer os motivos alegados."

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080516.06.8 COMUNICADO

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD no Bairro Santana – 2.ª Etapa.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas RP Engenharia, Projetos e Construções Ltda e SJF Engenharia Ltda impetraram recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que as considerou inabilitadas, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



CONVITE 33/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Embalagens Plásticas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora a seguinte empresa:

PAPEL MAR LTDA., nos itens: 1, 2 e 3.

As seguintes propostas foram desclassificadas:

PAPEL MAR LTDA. Item 4- pela cotação de valor muito superior ao estimado pela administração, conforme o item 8.4.1.4 do instrumento convocatório.

PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA. Item 4- pela cotação de valor muito superior ao estimado pela administração, conforme o item 8.4.1.4 do instrumento convocatório.

A licitação foi declarada fracassada para o item 4, por não restarem propostas válidas.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

INEXIGIBILIDADE 33/06 PROCESSO 008.010371.06.0

OBJETO: Aquisição de Relógio Ponto e Up-Grade do Sistema

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu os equipamentos através de Inexigibilidade de Licitação, conforme abaixo:

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Aquisição de Relógio Ponto e Up-Grade do Sistema
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A

CONTRATADA: Empresa Ruá Sistemas Automatizados Ltda.

TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 49.679,00

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I – da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeiro.

CONCORRÊNCIA 5/06 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Ginástica Laboral

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que, em virtude de retificação do instrumento convocatório, a data de abertura da licitação em epígrafe foi transferida o dia 13 de fevereiro de 2007, às 10h, na Rua João Neves da Fontoura, 7 Bairro Azenha Porto Alegre.

Cópia do edital retificado pode ser obtida gratuitamente através do site www.eptc.com.br, ou retirado na Coordenação de Compras e Licitações mediante o pagamento correspondente ao custo das cópias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3289.4290, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



TOMADA DE PREÇOS 104/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 30 de janeiro de 2007, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, depósito da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre na Rua Lima e Silva, 1668, Cibernarium Gasômetro e Cibernarium Restinga, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,30.

PREGÃO FÍSICO 105/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MU-

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

NICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o instrumento convocatório da licitação, através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise global, abaixo relacionada, encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,90.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: contratação de empresa para locação de sete veículos com motoristas, especificados e descritos no Anexo I do presente edital.

DATA DA ABERTURA: 25 de janeiro de 2007
HORÁRIO DA ABERTURA: 9h30min.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010961.06.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a

empresa Processor Informática S/A, referente à contratação de serviços de consultoria para o uso da ferramenta software Front-End de BI, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 2/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para registro de preços para aquisição do seguinte equipamento: Microcomputadores Servidores de Rack.

A reunião será em 15 de janeiro de 2007, às 9h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



CONVITE 72/06 PROCESSO 001.053685.06.7 RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o evento "Carnaval 2007".

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Nutrilight Refeições Coletivas Ltda.	13.108,00	1º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	17.359,00	2º LUGAR

Comunica, também que, as empresas Osmar Luiz Bazotti & Cia. Ltda. e Ivanir Soares Moraes Eventos ME, foram desclassificadas, cuja ata com inteiro teor, encontra-se à dispo-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

sição das mesmas, na Av. Independência, 453, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis a contar deste aviso.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre e Associação das Enti-

dades Recreativas Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul-AECPARS

OBJETO: Ações integradas para a realização do Carnaval de Rua de Porto Alegre/2007.

VALOR: R\$ 530.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.

VIGÊNCIA: Cinco meses.

BASE LEGAL: Artigo 116, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Câmara Municipal de Porto Alegre TOMADA DE PREÇOS 7/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação examinou e julgou as impugnações e propostas referentes à **TOMADA DE PREÇOS 7/06 (PROCESSO 6023/05)** cujo objeto é a contratação de empresa para fins de locação e instalação de equipamento reprográfico novo neste Legislativo, deliberando pelo seguinte:

- 1) julgar procedente a impugnação da empresa Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda. contra a empresa Copyland Comércio Importação Exportação Ltda., resultando desclassificada esta última, uma vez que não consta de sua proposta o preço unitário por cópia e tão-somente o preço mensal total e, realizado o cálculo para obter-se o valor omitido – dividindo-se o preço total mensal pela franquia estabelecida – obteve-se um resultado com mais de duas casas decimais, contrariando o exigido no subitem 5.3 edital;
- 2) julgar improcedente a impugnação da empresa Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda. Contra a empresa Microsens LTDA., pois da análise dos catálogos correspondentes ao equipamento ofertado por esta última concluiu-se que a exigência foi atendida; e
- 3) considerar classificadas, por terem atendido na íntegra às exi-

gências do edital, as propostas das empresas: Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda., Microsens Ltda., Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda. e Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Examinadas e julgadas as propostas, resultou a seguinte ordem de classificação, considerando-se uma franquia de 90.000 cópias/mês:

Classificação	Concorrente	Preço total mensal
1º lugar	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	R\$ 6.300,00
2º lugar *	TELETONER COM. DE MATERIAIS REPROGR. LTDA.	R\$ 7.200,00
3º lugar	MICROSENS LTDA.	R\$ 7.200,00
4º lugar	LUNES 3 COM. DE MÁQUINAS E SUPR. GRÁFICOS LTDA.	R\$ 8.100,00

* Em sorteio.

Notifica, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação desta Notificação, conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou no endereço internet: www.camapoa.rs.gov.br

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL SÚMULA REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 001.017266.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local
CONTRATADO: LFC Coberturas e Eventos Ltda. CNPJ 06.216.812/0001-55 Endereço: Rod RS-020 2115 Apto. 4 Sala 2 Neopolis/Gravatá

OBJETO: Locação de serviços de equipamentos de sonorização para o Evento da Via Campesina, no Parque Harmonia, durante os dias 6 a 9 de março/2006.

VALOR: R\$2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-2355-339039590100-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006.

CÉZAR BUSATTO
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: Esquadrifer Esquadrias Metálicas Ltda ME. CNPJ 93.288.017/0001-77

OBJETO: Contratação de serviço de conserto do portão automático do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal da Educação.

VALOR: R\$ 1.030,00, valor global.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 24, inciso II da Lei Federal 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039999900-20.
PROCESSO 001.035409.06.1

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.052553.04.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: GRAFHO Produtos e Serviços Computação Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviço de Capacitação de Servidores em Autocard básico e avançado.

PRAZO: De três de março de 2006 à três de abril de 2006

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Modifica-se a dotação orçamentária para 12000-1161-339039480100-1.

VALOR GLOBAL: 7.700,00

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 53/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de medicamentos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0161	DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA VECENTI LTDA	70,14
0162	MK PRODUTOS MEDICO HOSP LTDA	1.164,60
0163	DENTÁRIA DIST HOSP PORTO ALEGRENSE LTDA	123,80
0164	FUFAMED- COM IMP MED HOSP LTDA	199,00

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenador da Unidade de Compras.

Folia mobiliza e gera renda a centenas de pessoas

A construção de alegorias nos 15 barracões do Complexo Cultural do Porto Seco mobiliza e gera renda para centenas de pessoas, que trabalham em tempo integral. A maior festa popular do Estado gera emprego para cerca de 200 pessoas, que recebem entre R\$ 80 e R\$ 200 por semana para executar serviços de serralheria, marcenaria, decoração e corte e costura, entre outras atividades.

Além do Complexo no Porto Seco, o Carnaval de 2007 toma conta do Centro da cidade. Até 1º de fevereiro, a cada sexta-feira, duas escolas do primeiro grupo de Porto Alegre apresentam ao público uma “canja” do que levarão à avenida em fevereiro.

A “Descida da Borges” reprisa o auge dos carnavais na Capital, que nos anos 60 tinha seu desfile na Avenida Borges

de Medeiros. A primeira concentração ocorre às 19h, na Esquina Democrática (Rua dos Andradas), e a segunda às 21h, no mesmo local. Ali, as escolas reúnem passistas, comissões de frente, destaques e baterias, todos fantasiados, e começam a cantar e percutir seus sambas, descendo a avenida até a esquina do Mercado Público, terminando às 23h. Os encontros têm reunido entre 10 mil e 20 mil espectadores.

Programação

Hoje, descem a Borges representantes da Filhos da Candinha e Unidos de Vila Isabel. Na próxima sexta-feira, dia 19, Fidalgos e Aristocratas e União da Vila do IAPI. No dia 26 será a vez da Academia de Samba Praiana e Academia de Samba Puro e, em 1º de fevereiro, desfilam as escolas Protegidos da Princesa Isabel e Estado Maior da Restinga.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A maior festa popular do Estado gera emprego para cerca de 200 pessoas

Abertura do carnaval 2007

Neste domingo, 14, o prefeito municipal entrega as chaves da cidade ao Rei Momo, Otávio Frota Júnior. A festa será a partir das 19h, no Largo Glênio Peres. O evento é aberto ao público e a novidade deste ano é a colocação de arquibancadas no local, com capacidade para três mil pessoas. Em caso de chuva, a programação está mantida. No mesmo dia, será apresentada ao público a corte do Carnaval 2007, formada pela rainha Veridiana Fabíola da Rosa (Protegidos da Princesa Isa-

bel) e as princesas Sara Noronha (Fidalgos e Aristocratas) e Katiúscia Moura Vargas (Unidos da Vila Isabel). Também haverá uma apresentação das escolas e tribo campeãs do ano passado.

As campeãs de 2006 levam até o Largo Glênio Peres seus grupos show na seguinte ordem: Comanches (Tribo Carnavalesca), Filhos da Candinha (Grupo B), Unidos de Vila Isabel (Grupo A) e Estado Maior da Restinga (Grupo Especial).

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Corte do Carnaval 2007 será apresentada no domingo

Cursos de Informática aos servidores

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) recebe a partir de hoje, as inscrições para as provas de avaliação de conhecimentos de informática necessários para a participação nos cursos de capacitação do SENAC - PowerPoint e correio eletrônico, além de Word e Excel (Básico e Avançado) - que serão disponibilizados aos servidores da PMPA.

As provas - de Windows para os candidatos às vagas nos cursos básicos de Word, Excel, PowerPoint e correio eletrônico (Outlook), e de conhecimentos sobre Excel e Word para os módulos avançados destes aplicativos - serão realizadas nos dias 17, 18 e 19/01, na sala B da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar) das 9h às 17h.

As provas serão aplicadas na Sala B e as inscrições deverão ser realizadas via sistema IEGP, através das áreas de Recursos Humanos.

Mais informações pelo telefone: 3289.11.77 ou pelo e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br

Praias do Lami e Belém Novo liberadas neste fim de semana

Todos os pontos de banho das praias do Lami e de Belém Novo estão liberados para este final de semana, 13 e 14, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A empresa Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental Ltda realiza análise semanal das águas em seis postos junto à orla do Lago Guaíba (três no Lami e três em Belém Novo). Mais informações podem ser obtidas junto ao Programa Guaíba Vive, da Smam, pelo telefone 3289-7515.

Pontos analisados

Lami

Posto 1 (Extremo Sul)

Posto 2 (em frente à Rua Luis Feula)

Posto 3 (em frente à Rua José Bernardes)

Belém Novo

Posto 1 (Leblon)

Posto 2 (próximo ao antigo Restaurante Poletto)

Posto 3 (Veludo).

Comissão aprova estudo do Centro Popular de Compras

A Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (Cauge) aprovou ontem o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) do Centro Popular de Compras. A etapa seguinte vai ocorrer na próxima terça-feira, 17, quando o estudo será encaminhamento ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA).

A apreciação junto ao CMDUA é a última instância a ser vencida nesta etapa do projeto, que já obteve aprovação do Relatório de Impacto Ambiental (RIA). Após o aval do conselho, e a homologação do parecer pelo prefeito, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio estará liberada para buscar os parceiros interessados na execução da obra.

A responsabilidade pela aprovação do estudo é da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), onde ocorrem as reuniões da Cauge. A comissão reúne técnicos de diversas secretarias e departamentos do município para análise dos empreendimentos de maior porte ou impacto sobre a cidade (shopping centers, hipermercados ou mesmo loteamentos em áreas ambientalmente mais sensíveis).

